

Construção e validação de e-book para nortear a atuação de enfermeiros responsáveis técnicos

Construction and validation of an e-book to guide the work of technical responsible nurses

Marcus Vinicius da Rocha Santos da Silva¹, Marilene Loewen Wall², Gisele Basso Zanlorenzi³, Maria Ribeiro Lacerda⁴, Maria Cristina Paganini⁵, Francidalma Soares Sousa Carvalho Filha⁶, Elizabeth Sousa da Cunha⁷, Pedro Leite de Melo Filho⁸

RESUMO

Objetivo: Construir e validar um e-book para nortear a atuação de enfermeiros responsáveis técnicos atuantes no estado do Paraná. **Materiais e métodos:** Trata-se de um estudo metodológico. O e-book foi construído com base nas resoluções do Conselho Federal de Enfermagem, nas produções publicadas por Conselhos Regionais de Enfermagem de outros estados e na literatura científica disponível sobre a temática abordada. A etapa de validação do conteúdo do e-book ocorreu entre os meses de setembro e outubro do ano 2023, com os enfermeiros fiscais atuantes no Conselho Regional de Enfermagem do Paraná (COREN-PR), sendo utilizada a Técnica Delphi. A análise dos dados ocorreu a partir do Índice de Validade de Conteúdo. **Resultados:** No e-book, são abordadas as bases legais norteadoras do exercício profissional da enfermagem, com ênfase para as atribuições do enfermeiro responsável técnico, contemplando os apontamentos pertinentes à cada atribuição. O instrumento aplicado aos juízes para validação do e-book obteve na primeira rodada um IVC geral de 0,96 e na segunda um IVC geral de 1,00, evidenciando padrão-ouro na validação de conteúdo. **Conclusão:** O e-book revelou-se adequado e válido para nortear a atuação de enfermeiros responsáveis técnicos. Além disso, será divulgado pelo COREN-PR e disponibilizado no Cofenplay.

Palavras-chave: Estudo de validação. Tecnologia educacional. Enfermeiros. Exercício profissional.

ABSTRACT

Objective: Build and validate an e-book to guide the work of technical responsible nurses working in the state of Paraná. **Materials and methods:** This is a methodological study. The e-book was created based on the resolutions of the Federal Nursing Council, on productions published by Regional Nursing Councils from other states and on the scientific literature available on the topic covered. The stage of validating the content of the e-book took place between the months of September and October of the year 2023, with tax nurses working at the Regional Nursing Council of Paraná, using the Delphi Technique. Data analysis took place based on the Content Validity Index. **Results:** In the e-book, the legal bases guiding the professional practice of nursing are addressed, with emphasis on the duties of the technical responsible nurse, including the notes pertinent to each assignment. The instrument applied to judges to validate the e-book obtained an overall CVI of 0.96 in the first round and an overall CVI of 1.00 in the second, demonstrating the gold standard in content validation. **Conclusion:** The e-book proved to be adequate and valid to guide the actions of technical responsible nurses. Furthermore, it will be published by COREN-PR and made available on Cofenplay.

Keywords: Validation study. Educational technology. Nurses. Professional practice.

¹ Mestre em Enfermagem. Universidade Federal do Paraná. E-mail: mvrocha41@gmail.com ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5905-6434>

² Doutora em Enfermagem. Universidade Federal do Paraná. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1839-3896>

³ Mestra em Prática do Cuidado em Saúde. Universidade Federal do Paraná. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6111-9326>

⁴ Doutora em Enfermagem. Universidade Federal do Paraná. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5035-0434>

⁵ Doutora em Enfermagem. Universidade Federal do Paraná. ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-5248-476X>

⁶ Doutora em Saúde Pública e em Enfermagem. Universidade Estadual do Maranhão. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5197-4671>

⁷ Doutora em Ciências (Bioquímica). Universidade Federal do Paraná. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5942-1454>

⁸ Mestre em Enfermagem. Universidade Federal do Paraná. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0102-5619>

1. INTRODUÇÃO

A Enfermagem exerce um papel importante no alcance de uma atenção à saúde integral e de qualidade para a população. Constitui-se em uma categoria profissional preponderante na assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde e aos que fazem uso dos serviços privados de saúde.¹

O Serviço de Enfermagem trata-se de parte constituinte da estrutura organizacional e formal da instituição, composto de recursos humanos e que visa a execução de atividades relativas aos cuidados assistenciais diretos e indiretos de enfermagem ao indivíduo, família ou coletividade, em todos os espaços de atenção à saúde.²

Consoante o artigo 3º da Resolução Cofen nº 727/2023, é obrigatório que toda instituição onde houver serviços de Enfermagem tenha pelo menos um enfermeiro responsável técnico (ERT). O ERT é o profissional enfermeiro que exerce as atividades de enfermagem dispostas nos termos da Lei nº 7.498/1986 e do Decreto nº 94.406/1987, bem como as atribuições previstas nos atos regulatórios do exercício da profissão de enfermagem, a quem é concedida, pelo Conselho Regional de Enfermagem (COREN), a anotação de responsabilidade técnica (ART).²

No artigo 16 da Resolução Cofen 727/2023, constam as atribuições do ERT, sendo apontado que compete ao referido profissional: realizar o planejamento e a programação de Enfermagem com o quantitativo necessário de pessoal de Enfermagem para prestar uma assistência segura e qualificada; organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de Enfermagem sob sua responsabilidade; afastar, imediatamente, das atividades de assistência de Enfermagem os profissionais que não estiverem legalmente habilitados e inscritos para realização dos serviços de Enfermagem; colaborar com todas as atividades de fiscalização do COREN; dentre outras atribuições.²

O artigo 55 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (CEPE) expressa que o ato de “aprimorar os conhecimentos técnico-científicos, ético-políticos, socioeducativos e culturais, em benefício da pessoa, família e coletividade e do desenvolvimento da profissão” constitui um dever a ser observado pelos profissionais de enfermagem.³ Nesse ínterim, explicita-se que os ERT devem aprimorar os seus conhecimentos de modo frequente, sendo que a utilização de tecnologias educativas pode representar uma grande facilitadora para a produção e manutenção dos saberes desses profissionais.

Silva, Carreiro e Melo⁴ reconhecem a importância do uso das tecnologias educacionais para que sejam atingidas melhorias nas práticas de cuidado, seja por meio do fortalecimento da educação permanente em saúde (EPS), seja por meio das ações educativas destinadas aos usuários dos serviços de saúde. Ferreira e colaboradores⁵ entendem que a EPS tem, no cenário das práticas, o processo de trabalho como agente transformador, tendo como ponto de partida a reflexão crítica dos profissionais acerca dos acontecimentos no cotidiano dos serviços.

Teixeira, Medeiros e Nascimento⁶ destacam que as tecnologias educacionais são mecanismos usados no contexto educativo que podem servir como dispositivos de mediação para os facilitadores na disseminação da informação/formação, sendo que o seu uso/aplicabilidade envolve ações que possibilitem atendimento ao público-alvo para quem se destina.

A respeito de tais tecnologias, convém citar exemplos de materiais educativos, tais como: protocolos de cuidado, pôsteres, álbuns seriados, aplicativos digitais, e-books, entre outros,⁷ os quais visam fornecer informações para a promoção da saúde, a prevenção de doenças e de agravos, as terapêuticas e suas consequências, bem como o autocuidado dos usuários.

Nesta conjuntura, vale ressaltar que, considerando a evolução dos livros e a consequente culminância das publicações digitais, o e-book apresenta-se como uma tecnologia educativa interessante e pertinente na atualidade.⁸ Mulholland e Bates⁹ explicam que a terminologia e-book advém da abreviação inglesa “eletronic book” e diz respeito a um livro digital, o qual pode ser lido em aparelhos eletrônicos como smartphones, tablets e computadores.

Na visão de Melo¹⁰, o e-book pode trazer informações e oportunizar o compartilhamento de ideias, bem como está vinculado às Teorias de Mudança de Comportamento em Saúde, posto que visa a promoção do conhecimento, a autoeficácia e a motivação dos indivíduos, e tais habilidades fornecem subsídios para que mudanças comportamentais efetivamente aconteçam.

Nessa perspectiva, acredita-se que a construção e validação de um e-book, contemplando um compilado de normativas que regem o exercício profissional de enfermagem e explicitando as atribuições dos ERT, poderá contribuir para o fortalecimento do exercício profissional de tais enfermeiros, pelo fato de se constituir como uma fonte de

informações embasada nos preceitos legais da profissão e facilmente disseminado pelos meios digitais.

Logo, considerando que a utilização de tecnologias educativas pode ser uma grande aliada para a produção e manutenção dos saberes dos enfermeiros responsáveis técnicos, e com o intuito de fortalecer a atuação desses profissionais, formulou-se a seguinte questão norteadora: como validar um e-book, que norteia a atuação de ERT, após sua construção? Tomando por base a referida questão, o presente estudo objetivou construir e validar um e-book para nortear a atuação de enfermeiros responsáveis técnicos atuantes no estado do Paraná.

2. MATERIAIS E MÉTODOS

Trata-se de um estudo metodológico, que tem como foco o desenvolvimento, a validação e a avaliação de instrumentos e estratégias metodológicas. A pesquisa metodológica diz respeito a uma investigação dos métodos, alicerçada no desenvolvimento de ferramentas para análise de alcance e de impacto dos resultados.¹¹

Enfatiza-se que os estudos metodológicos se destinam à investigação de métodos para coleta e organização dos dados, incluindo o desenvolvimento, a validação e a análise de instrumentos e métodos de averiguação, o que viabiliza a condução de estudos com rigor acentuado.¹²

Este estudo foi extraído da dissertação de mestrado intitulada “Construção e validação de e-book para nortear a atuação de enfermeiros responsáveis técnicos do estado do Paraná”. No que diz respeito à construção do e-book, ocorreu entre os meses de maio a agosto de 2023, tomando por base os achados obtidos em dois recortes anteriores contidos na dissertação supracitada, sendo o primeiro “Notificações emitidas pelo Conselho Regional de Enfermagem do Paraná: pesquisa documental” e o segundo “Atuação do enfermeiro responsável técnico: conhecimentos, competências, atividades, facilidades e dificuldades vivenciadas no exercício profissional”, enquanto norteadores de quais aspectos deveriam ser mais abordados no e-book.

Além disso, o e-book foi fundamentado nas resoluções do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), nas produções publicadas por Conselhos Regionais de Enfermagem de outros estados e na literatura científica disponível sobre a temática abordada.

Para concretização da etapa de construção, houve o embasamento no processo de produção para tecnologia educativa segundo Teixeira e Mota.¹³ Para tanto, foram selecionados os conteúdos essenciais para constar no e-book, no caso, as bases legais norteadoras do exercício profissional da enfermagem, com ênfase para as atribuições do ERT; a partir disto, o conteúdo proposto foi organizado.

Nesta etapa, foram consideradas as orientações de Moreira, Nóbrega e Silva¹⁴ relacionadas à linguagem, ilustração e layout para a elaboração de materiais educativos, de modo a torná-los legíveis, compreensíveis, eficazes e relevantes.

No que se refere aos participantes da etapa de validação de conteúdo, a coordenação de fiscalização e todos os enfermeiros fiscais atuantes no COREN-PR foram convidados para participarem, sendo adotados os seguintes critérios de inclusão: estar na coordenação de fiscalização e/ou ser enfermeiro fiscal atuante no COREN-PR, com atuação há pelo menos 01 (um) ano na referida autarquia; e responder ao instrumento de validação no prazo estipulado de 15 dias. Referente aos critérios de exclusão, foram excluídos os participantes que estavam em licença médica ou maternidade e férias no período da coleta de dados, bem como aqueles que responderam ao instrumento de validação fora do prazo estipulado.

Com base nas informações prestadas pela Coordenação de Fiscalização, no ano de 2023, o COREN-PR possuía em seu quadro de pessoal 01 coordenadora de fiscalização, 20 enfermeiros fiscais e 02 técnicos de enfermagem fiscais. Portanto, foram convidados a compor esta etapa do estudo a coordenadora de fiscalização e 19 enfermeiros fiscais, tendo em vista que o vigésimo enfermeiro fiscal trata-se do autor da pesquisa.

Reitera-se que a escolha dos especialistas para a validação de conteúdo do e-book ocorreu de forma intencional,¹¹ sendo que os pesquisadores selecionaram os participantes citados nos critérios de inclusão por entenderem que pelo fato de tais profissionais atuarem na fiscalização do exercício profissional de Enfermagem possuem expertise na temática abordada.

Importa destacar que para o recrutamento dos enfermeiros fiscais, foi enviado uma carta convite, por e-mail, contendo os objetivos, metodologia da pesquisa e link com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Os participantes ao clicarem no ícone "Sim/Aceito" do TCLE disponível de forma eletrônica online, na página do Google Forms, automaticamente aceitaram participar da pesquisa e receberam o protótipo do e-book e o instrumento para validação.

Destaca-se que o instrumento para coleta de dados da etapa de validação, adaptado de Moraes,¹⁵ foi constituído por dois blocos. O primeiro visou caracterizar o perfil sociodemográfico, acadêmico e profissional dos juizes/especialistas, e o segundo contemplou informações relacionadas aos itens do e-book como objetivo, apresentação, estrutura e relevância.

Sobre o prazo para retorno do instrumento, foi estabelecido pelos pesquisadores previamente. Este tempo pode variar de acordo com as características de cada estudo e do perfil dos especialistas/juizes. Alguns pesquisadores referem que o período de duas semanas é tempo necessário para o instrumento ser respondido.¹⁶⁻¹⁷ Nesta pesquisa, o prazo para devolução do instrumento de validação foi de 15 dias.

Ressalta-se que a etapa de validação do conteúdo do e-book ocorreu entre os meses de setembro e outubro do ano 2023 com os enfermeiros fiscais atuantes no COREN-PR, sendo utilizada a Técnica Delphi, que consiste em um método de validação por especialistas, peritos ou juizes, que seguindo fases ou ciclos, julgam informações para a obtenção de consenso sobre determinado tema,¹⁸ sendo que para a escolha dos juizes, considerou-se a expertise na temática abordada.¹⁹

Dentre os referenciais metodológicos para validação de tecnologias educativas, como é o caso do e-book, destaca-se que a Técnica Delphi é um método para desenvolvimento de consenso, muito útil para a validação de tecnologias.⁶

Conforme Minayo,²⁰ a técnica de Delphi visa o consenso das opiniões de um grupo, por meio da utilização da comunicação por escrito, que pode acontecer através do envio do instrumento por e-mail/correio. Nesta etapa, foram utilizadas duas rodadas da Técnica de Delphi para se chegar ao consenso das respostas entre os juizes.

A partir do consenso da primeira rodada, lançou-se a segunda rodada na qual foi apresentado o feedback das questões expostas anteriormente. Neste caso, as questões que não obtiverem consenso na primeira rodada foram novamente apresentadas, com a exposição estatística atingida em cada resposta, e cada juiz foi solicitado a reavaliar seu posicionamento perante a previsão estatística do grupo, em cada questão, gerando uma nova versão do material.¹⁷

Referente ao número de juizes, para Coluci, Alexandre e Milani,²¹ o comitê deve ser composto por cinco a dez profissionais. Pasquali ressalta que o número de 6 a 20 juizes é o recomendável para o processo de validação.¹⁹

Em relação ao nível de consenso, a porcentagem aceita de concordância entre os juízes varia na literatura entre 0,78 a 1,00, devendo ser definida previamente a coleta de dados.²² Souza, Alexandre e Guirardello²³ referem que o índice aceitável de concordância entre os juízes deve ser de no mínimo 80%. Para esta pesquisa, foi estabelecida a concordância mínima de 80%.

Para a análise de conteúdo do e-book, foi utilizado um instrumento com questões objetivas que abordam os temas para os quais se busca consenso. As respostas foram organizadas de acordo com escala tipo Likert, a qual permite analisar cada item individualmente e, depois, o instrumento como um todo, sendo composta pelos seguintes níveis: 1. Inadequado; 2. Parcialmente Adequado; 3. Adequado; 4. Totalmente Adequado.²³

A análise dos dados referente a esta etapa ocorreu a partir do Índice de Validade de Conteúdo (IVC), que quantifica a proporção de juízes que estão em concordância com os itens do instrumento.²³⁻²⁴

O IVC mede a proporção ou porcentagem de juízes em concordância sobre determinados aspectos de um instrumento e de seus itens.²⁴ Os itens que receberam pontuação de 1 ou 2 foram revisados ou eliminados. Para calcular o IVC de cada item do instrumento, foram somadas as respostas 3 e 4 dos participantes do comitê de especialistas e dividiu-se o resultado dessa soma pelo número total de respostas, conforme fórmula a seguir: $IVC = \text{número de respostas 3 ou 4} / \text{número total de respostas}$.^{21,24}

Reitera-se que para validação do e-book pelos juízes, o item e os instrumentos como um todo deveriam apresentar IVC maior ou igual a 0,80. Ressalta-se que os dados do instrumento sobre a validação do e-book foram tabulados em um programa de edição de planilhas, neste caso o Microsoft Excel, e foram apresentados sob a forma de quadros e tabelas.

Reforça-se que este artigo foi extraído de uma dissertação, conforme mencionado anteriormente, a qual está inserida em um projeto maior intitulado “Tecnologias cuidativo-educacionais para a prática do cuidado de enfermagem”, que foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná (SCS/UFPR), com Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE) nº 62704022.7.0000.0102 e parecer de aprovação nº 5.684.992.

Os pesquisadores comprometeram-se com as normas preconizadas pela Resoluções do Conselho Nacional da Saúde (CNS) nº 466/12 e nº 510/2016. Tais normas tratam dos aspectos éticos da pesquisa envolvendo seres humanos e asseguram que nenhum sujeito

seja submetido à pesquisa sem ter garantida a sua privacidade e protegida sua integridade física e moral e sem ter assinado o TCLE.²⁵⁻²⁶

Esta pesquisa mostra-se relevante por contribuir para o melhor preparo dos ERT, com possibilidades de avanços e maior qualificação da prática de enfermagem dos profissionais que trabalham sob a liderança de tais enfermeiros.

Como garantia da manutenção do sigilo da identidade dos participantes, os enfermeiros juízes tiveram os seus nomes substituídos por códigos como “Juiz 1, 2, 3...”, e assim sucessivamente.

A coleta de dados ocorreu após o aceite em participar da pesquisa, em concordância com o TCLE. As informações obtidas durante a pesquisa serão mantidas em arquivo, sob a guarda dos pesquisadores, por 5 anos. Após este período, o material obtido será destruído ou descartado.

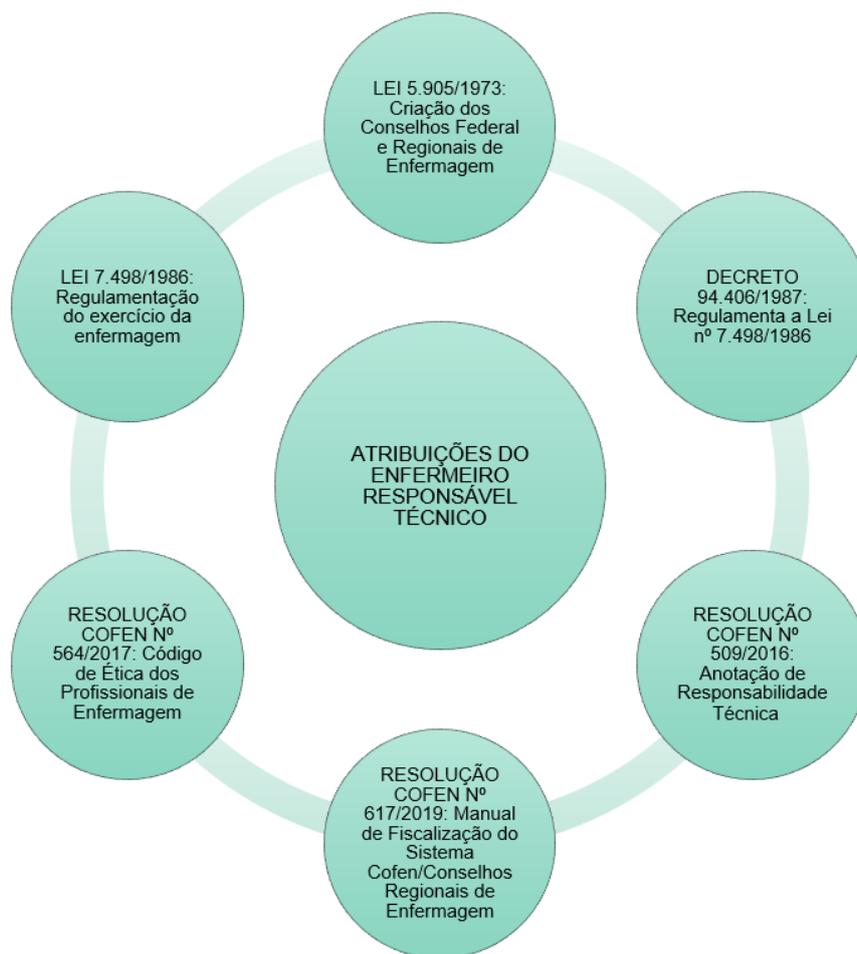
Para mais, nesta pesquisa foram seguidas as orientações para procedimentos em pesquisas com qualquer etapa em ambiente virtual, em atendimento ao Ofício Circular nº 2/2021/CONEP/SECNS/MS, no qual constam medidas que visam preservar a proteção, segurança e os direitos dos participantes de pesquisa.²⁷

3. RESULTADOS

No *e-book*, que conta com 72 páginas, em formato *PDF*, são abordadas as bases legais norteadoras do exercício profissional da enfermagem, contemplando a Lei 5.905/1973, a Lei 7.498/1986, o Decreto 94.406/1987, a Resolução COFEN nº 564/2017, a Resolução COFEN nº 509/2016 e a Resolução COFEN nº 617/2019. Convém ressaltar que, dentre as legislações abordadas *no e-book*, há ênfase nas atribuições do enfermeiro responsável técnico, contemplando os apontamentos pertinentes à cada atribuição.

Para mais, ao longo do *e-book* existem *links* que ao serem clicados direcionam para o acesso a materiais complementares ou modelos de documentos que podem ser utilizados para facilitar a atuação do ERT. A figura 1 evidencia os tópicos abordados no *e-book*.

Figura 1. Fluxograma norteador para consulta aos tópicos abordados no *e-book*.



Fonte: Autores (2023).

Em relação ao recrutamento dos juízes, na primeira rodada de validação, 01 participante encontrava-se em período de férias, 01 não respondeu a carta convite e 03 não responderam ao instrumento de validação no prazo estipulado, totalizando a participação de 15 juízes na primeira rodada de validação. Convém pontuar que os mesmos 15 juízes também participaram da segunda rodada de validação.

No que se refere aos dados de identificação e de formação dos 15 participantes da pesquisa, verificou-se prevalência de indivíduos do sexo feminino (86,7%), faixa etária entre 31 a 35 anos (26,6%) e 41 a 45 anos (26,6%), especialistas (53,3%), tempo de atuação na profissão entre 06 a 15 anos (53,3%) e tempo de atuação como enfermeiro fiscal entre 01 a 10 anos (79,9%), conforme detalhamentos contidos na tabela 1.

Tabela 1. Dados de identificação, formação e atuação dos enfermeiros fiscais participantes da pesquisa. Curitiba-PR, 2023.

VARIÁVEIS	N	n %
Sexo		

Masculino	13	86,7
Feminino	2	13,3
Faixa Etária (anos completos)		
25 – 30	1	6,7
31 – 35	4	26,6
36 – 40	2	13,3
41 – 45	4	26,6
46 – 50	2	13,3
51 – 55	2	13,3
Escolaridade		
Graduado	1	6,7
Especialista	8	53,3
Mestre	4	26,6
Doutor	2	13,3
Tempo de atuação na enfermagem		
6 – 10	4	26,6
11 – 15	4	26,6
16 – 20	2	13,3
21 – 25	1	6,7
26 – 30	4	26,6
Tempo de atuação como enfermeiro fiscal		
1 – 5	7	46,6
6 – 10	5	33,3
11 – 15	0	0,0
16 – 20	2	13,3
21 – 25	1	6,6
Total	15	100,0

Fonte: Autores (2023).

O grau de concordância entre os juízes na primeira rodada de validação está apresentado na tabela 2, por meio de frequências e percentuais de acordo com as opções de respostas em quatro níveis, inadequado, parcialmente adequado, adequado e totalmente adequado.

Tabela 2. Frequências e porcentagens das respostas dos juízes em quatro níveis, de acordo com os itens do e-book na primeira rodada de validação. Curitiba-PR, 2023.

Itens avaliados	Opções de resposta			
	Inadequado	Parcialmente adequado	Adequado	Totalmente adequado
O e-book é coerente com as necessidades do enfermeiro responsável técnico.	-	-	2 (13,3)	13 (86,7)
O e-book pode circular no meio científico.	-	-	5 (33,3)	10 (66,7)
O e-book serve como suporte de orientação aos enfermeiros responsáveis técnicos.	-	-	2 (13,3)	13 (86,7)

O <i>e-book</i> apresenta uma sequência lógica do conteúdo proposto.	-	1 (6,7)	1 (6,7)	13 (86,7)
O <i>e-book</i> é de fácil compreensão.	-	-	4 (26,7)	11 (73,3)
As informações contidas no <i>e-book</i> estão dispostas de maneira clara, objetiva e sem ambiguidades.	-	2 (13,3)	4 (26,7)	9 (60,0)
As informações contidas no <i>e-book</i> estão corretas, considerando a legislação de enfermagem atual.	-	-	2 (13,3)	13 (86,7)
Os temas contidos no <i>e-book</i> retratam aspectos chave que devem ser reforçados para atuação do enfermeiro responsável técnico.	-	1 (6,7)	1 (6,7)	13 (86,7)
O <i>e-book</i> está adequado para ser utilizado por enfermeiros responsáveis técnicos.	-	1 (6,7)	1 (6,7)	13 (86,7)

Fonte: Autores (2023).

Na tabela 3, é possível perceber a análise do escore do IVC para cada item individual, conforme primeira rodada dos juízes, sendo que todos demonstraram concordância igual ou maior que 87% em relação aos itens do *e-book*.

Tabela 3. Distribuição do IVC para cada item individual de acordo com análise da primeira rodada dos juízes. Curitiba-PR, 2023.

Itens avaliados	IVC individual
O <i>e-book</i> é coerente com as necessidades do enfermeiro responsável técnico.	1
O <i>e-book</i> pode circular no meio científico.	1
O <i>e-book</i> serve como suporte de orientação aos enfermeiros responsáveis técnicos.	1
O <i>e-book</i> apresenta uma sequência lógica do conteúdo proposto.	0,93
O <i>e-book</i> é de fácil compreensão.	1
As informações contidas no <i>e-book</i> estão dispostas de maneira clara, objetiva e sem ambiguidades.	0,87
As informações contidas no <i>e-book</i> estão corretas, considerando a legislação de enfermagem atual.	1
Os temas contidos no <i>e-book</i> retratam aspectos chave que devem ser reforçados para atuação do enfermeiro responsável técnico.	0,93
O <i>e-book</i> está adequado para ser utilizado por enfermeiros responsáveis técnicos.	0,93

Fonte: Autores (2023).

O instrumento aplicado aos juízes para validar o *e-book* na primeira rodada obteve um IVC geral de 0,96, indicando validade de conteúdo. Pelo fato de quatro itens terem sido avaliados como parcialmente adequados, conforme descrito no quadro 1, o conteúdo do *e-book* foi atualizado, considerando os apontamentos realizados e procedeu-se a uma segunda rodada de validação.

Quadro 1. Itens avaliados pelos juízes como parcialmente adequados na primeira rodada de validação. Curitiba-PR, 2023.

Item	Sugestão	Número de juízes n (%)	Segunda versão do e-book
O e-book apresenta uma sequência lógica do conteúdo proposto.	Sugerido que as atribuições do ERT sejam elencadas antes do que o disposto na Resolução Cofen nº 617/2019.	1 (6,66%)	A ordem do e-book foi alterada. As atribuições do ERT foram incluídas como subitem do tópico que aborda a Resolução Cofen nº 509/2016, pelo fato de tais atribuições constarem no artigo 10º da resolução citada.
As informações contidas no e-book estão dispostas de maneira clara, objetiva e sem ambiguidades.	Sugerida a criação de um fluxograma interativo iniciando pela Lei e Decreto do exercício, seguido pela Resolução 509/2016, que é o foco do e-book e posteriormente a Resolução 617/2019.	1 (6,66%)	Foi criado o fluxograma interativo, sendo que ao clicar nos itens contidos no fluxograma, há o direcionamento para o tópico correspondente dentro do e-book.
As informações contidas no e-book estão dispostas de maneira clara, objetiva e sem ambiguidades.	Apontada necessidade de maior objetividade nos itens relacionados à Comissão de Ética de Enfermagem e aos registros relativos à assistência de enfermagem.	1 (6,66%)	Os itens sinalizados foram revistos. As informações que se encontravam repetidas nos referidos itens foram removidas a fim de evitar redundância.
Os temas contidos no e-book retratam aspectos chave que devem ser reforçados para atuação do enfermeiro responsável técnico. O e-book está adequado para ser utilizado por enfermeiros responsáveis técnicos.	Apontada necessidade de maior detalhamento em alguns itens do e-book, bem como foi explicitada a importância de abordar o teor das seguintes legislações: Parecer de Câmara Técnica nº 01/2018/CTAB/COFEN; Resoluções 567/2018, 688/2022, 718/2023, 690/2022, 641/2020; Parecer de Comissão nº 008/2020 CONUE/COFEN; Resolução 427/2012; Parecer Técnico do Coren-PR nº 033/2022.	1 (6,66%)	Considerando a pertinência das colocações, as legislações e apontamentos feitos foram inseridos no e-book.

Fonte: Autores (2023).

Destaca-se que a realização da segunda rodada de validação possibilitou que os enfermeiros juízes verificassem o *feedback* com as sugestões de todos os participantes. Frisa-se que para a segunda rodada foram considerados apenas os itens considerados como parcialmente adequados, sendo excluídos os que atingiram 100% de concordância na primeira rodada.

O grau de concordância entre os juízes na segunda rodada de validação está apresentado na tabela 4, por meio de frequências e percentuais de acordo com as opções de respostas.

Tabela 4. Frequências e porcentagens das respostas dos juízes em quatro níveis, de acordo com os itens do *e-book* na segunda rodada de validação. Curitiba-PR, 2023.

Itens avaliados	Opções de resposta			
	Inadequado	Parcialmente adequado	Adequado	Totalmente adequado
O <i>e-book</i> apresenta uma sequência lógica do conteúdo proposto.	-	-	2 (13,3)	13 (86,7)
As informações contidas no <i>e-book</i> estão dispostas de maneira clara, objetiva e sem ambiguidades.	-	-	1 (6,7)	14 (93,3)
Os temas contidos no <i>e-book</i> retratam aspectos chave que devem ser reforçados para atuação do enfermeiro responsável técnico.	-	-	1 (6,7)	14 (93,3)
O <i>e-book</i> está adequado para ser utilizado por enfermeiros responsáveis técnicos.	-	-	-	15 (100,0)

Fonte: Autores (2023).

Portanto, com base nas informações contidas na tabela 4, constata-se que o instrumento aplicado aos juízes para validar o *e-book* na segunda rodada obteve um IVC geral de 1,00 (100%), indicando padrão-ouro na validação de conteúdo.

Referente à análise dos comentários registrados pelos juízes no instrumento de validação, verificou-se o reconhecimento da relevância do material e o quanto contribuirá positivamente para a atuação dos ERT, como se pode verificar nos trechos que seguem.

O *e-book* está claro, de fácil compreensão, com uma revisão vasta da legislação vigente o que irá nortear e instrumentalizar o exercício profissional do enfermeiro responsável técnico, principalmente nas questões que são de sua governança. Juiz 4

O material pode ser muito útil aos profissionais de enfermagem de modo geral, em especial os enfermeiros responsáveis técnicos, por compilar e comentar várias normas. Juiz 5

O autor foi muito feliz por reunir de maneira precisa as informações acerca do exercício profissional do Enfermeiro, elucidando de modo sucessivo seus fundamentos legais, desde a criação da profissão até as práticas fundamentais, retirando as dúvidas mais comuns ao mesmo tempo que empodera o Enfermeiro leitor. Juiz 6

O material será muito importante para atuação do Enfermeiro Responsável Técnico, pois contém todas as informações necessárias para a gerência de enfermagem. Além disso, as legislações citadas são essenciais e devem ser de conhecimento profundo de todos os coordenadores de enfermagem. Acrescento que os links para acesso às legislações e materiais descritos tornam esse material de grande auxílio aos Responsáveis Técnicos. Juiz 8

O *e-book* trouxe um compilado com as informações mais importantes para nortear o exercício profissional dos enfermeiros responsáveis técnicos, os quais muitas vezes assumem tal função sem saber ao certo quais são suas reais atribuições.

Tenho certeza que o enfermeiro que se apropriar deste documento, certamente conseguirá exercer com excelência suas atividades. Juiz 9

[...] tenho certeza que será muito útil aos enfermeiros RT do Paraná e para a fiscalização, pois facilitará muito o nosso processo orientativo. Juiz 10

Convém explicitar que, após a finalização do processo de validação, procedeu-se ao registro do *e-book* na Câmara Brasileira do Livro, sendo emitido o ISBN 978-65-00-83681-3 para o produto.

4. DISCUSSÃO

Este estudo buscou construir e validar um e-book contemplando todas as etapas metodológicas preconizadas como necessárias para a sua construção. A este respeito, Rosa e colaboradores²⁸ relatam que as tecnologias educacionais construídas devem ser submetidas a um processo de validação para que se apresentem como um produto cientificamente confiável.

O processo de validação de uma tecnologia proporciona legitimidade e confiabilidade para uma prática mais efetiva, pois pressupõe-se que um material educativo, quando bem desenvolvido e validado, poderá contribuir para mudança da realidade dos sujeitos a que se destina.²⁸

O resultado de IVC geral de 1,00 na segunda rodada de validação de conteúdo denota que os juízes concordaram que o e-book está adequado para ser utilizado por ERT, haja vista que as informações contidas no material estão dispostas de modo claro e objetivo, enfatizando aspectos relevantes para atuação do ERT.

Resultado semelhante foi observado em uma pesquisa desenvolvida com o objetivo de construir e validar cartilha educativa para cuidados paliativos domiciliares após a alta hospitalar, sendo obtido nível de concordância de 100% entre os especialistas, ou seja, o IVC geral na validação foi igual a 1,00, o que é considerado padrão-ouro.²⁹

Achados parecidos também são verificados em outra investigação, que objetivou construir e validar uma tecnologia educacional para cuidados de enfermagem em transplantados renais, na qual se obteve IVC geral de 0,99, ou seja, um excelente nível de concordância entre os especialistas.³⁰

A etapa de validação por especialistas é importante para a detecção de incoerências que possam comprometer o conteúdo ou dificultar a compreensão do material elaborado, assim como, fornece maior rigor metodológico na produção de tecnologias

educacionais.^{24,31}

Durante a etapa validação, os apontamentos realizados pelos juízes quanto ao conteúdo do e-book contribuíram para complementar e aprimorar o material construído. Salienta-se que, dentre os apontamentos realizados pelos juízes, houve menção à necessidade de reordenar os conteúdos, evitar repetições de assuntos já abordados, bem como foi apontada a importância de criação de um fluxograma norteador dos itens abordados no e-book, a fim de tornar a leitura mais fluida e compreensível.

De acordo com Lima e colaboradores³², conhecer o perfil do público alvo e produzir a tecnologia educativa em linguagem acessível e de fácil compreensão constituem ações relevantes para que haja o alcance dos objetivos propostos, bem como tais ações podem propiciar autonomia e empoderamento do público objeto da ação. Ademais, Gigante e colaboradores³³ acreditam que materiais educativos contribuem com o processo de comunicação, elevando a adesão e compreensão da temática por parte do público a quem são dirigidos.

Em alguns itens do e-book, tais como o item que aborda a “Inexistência ou ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de enfermagem”, o que trata do “Exercício ilegal de Enfermagem”, o que versa sobre “Zelar pelo cumprimento das atividades privativas da Enfermagem”, dentre outros, foi sugerido por um dos juízes a inclusão de mais legislações, sendo tal sugestão acatada a fim de tornar o material ainda mais completo.

Reforça-se que o próprio Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (CEPE) expõe em seu artigo 26 que o conhecimento e o cumprimento do CEPE e dos demais normativos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem trata-se de um dever a ser observado pelos profissionais de enfermagem.³ Portanto, o fato de o e-book contemplar as bases legais norteadoras do exercício profissional da enfermagem pode favorecer o cumprimento do dever supracitado.

Ressalta-se que os formatos mais usados de e-books são o EPUB, HTML e o PDF. O EPUB corresponde a um formato de arquivo estruturado para os e-books, sendo compatível com vários aplicativos de leitura, bem como propicia também a inclusão de recursos elaborados e de aparência agradável. Quanto ao HTML, tem como diferencial o fato de poder ser aberto por meio de um navegador. No tocante ao PDF, é constituído por arquivos estáticos que necessitam de leitor de arquivos Acrobat Reader ou de um programa semelhante.³⁴

Dentre as inúmeras potencialidades dos e-books, estão incluídas(os): facilidade para manipular as ações de navegação; possibilidade de realizar o transporte de inúmeros livros em um mesmo dispositivo; facilidade para baixar os livros por meio da internet; não há necessidade de utilizar espaço físico; uso de links para sites externos e consultas a materiais na web; custo menor quando comparado ao praticado em livros impressos; alguns modelos possibilitam a interatividade e utilização de multimídia; fomento do conhecimento livre disponível na rede; possibilidades simultâneas de vários usuários poderem consultar e manipular a mesma obra; dentre outras.³⁵

Destaca-se que a prática profissional norteada por ações éticas e em conformidade com as legislações que regem a enfermagem é primordial para a garantia de uma assistência segura aos usuários. Nesta perspectiva, faz-se imprescindível que os profissionais se apropriem das bases legais regulamentadoras da profissão.³⁶

Ademais, consoante Figueiredo Netto, Borges e Martins,³⁷ o enfermeiro tem respaldo legal para exercer suas atribuições. Entretanto, a busca por conhecimento faz-se necessária para que o referido profissional esteja efetivamente preparado para o exercício das suas atribuições tanto no contexto gerencial quanto assistencial.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O e-book foi reconhecido como válido e adequado pelos enfermeiros juízes, considerado como um material significativo, que contempla esclarecimentos importantes acerca da legislação que rege o exercício profissional de enfermagem, o que poderá favorecer a atuação dos enfermeiros responsáveis técnicos.

Verificou-se que o processo de validação pelos juízes propiciou que a versão final do e-book, com foco nas atribuições do ERT, fosse aperfeiçoada ao longo do processo, culminando em uma construção mais consistente, a qual é acessível e facilmente compartilhada por meios digitais.

Importa destacar que o e-book será revisado anualmente, considerando que as normativas vigentes podem ser alteradas, a fim de que o material esteja sempre atualizado. Quanto à divulgação e disponibilidade do e-book, serão realizadas por meio do COREN-PR, através das reuniões com responsáveis técnicos promovidas pelo Departamento de Fiscalização e dos eventos realizados pelo Núcleo de Educação Permanente (NEP) da referida autarquia. Ademais, o produto será disponibilizado no Cofenplay, com vistas ao alcance do mais número possível de profissionais.

Convém frisar que a simples utilização do e-book não será suficiente para que se observem transformações nas instituições onde os ERT atuam, sendo primordial que, em meio a esse contexto, haja compromisso, engajamento, motivação e dedicação por parte dos profissionais para que mudanças positivas aconteçam.

Salienta-se que a incipiente produção do conhecimento sobre a temática relacionada à atuação de ERT limitou a discussão dos achados com a literatura. Por fim, recomenda-se a realização de outros estudos, como a verificação da aplicabilidade e do efeito da tecnologia produzida na atuação dos profissionais antes e após a sua utilização.

REFERÊNCIAS

1. Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). Resolução COFEN nº 725/2023, de 15 de setembro de 2023. Estabelece normas e diretrizes para o Sistema de Fiscalização dos Conselhos de Enfermagem, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF; 2023 [acesso em 25 out. 2023]. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-725-de-15-de-setembro-de-2023/>
2. Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). Resolução COFEN nº 727/2023, de 27 de setembro de 2023. Institui os procedimentos necessários para concessão, renovação e cancelamento do registro da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), pelo Serviço de Enfermagem, e define as atribuições do Enfermeiro Responsável Técnico (ERT). Diário Oficial da União, Brasília, DF; 2023 [acesso em 25 out. 2023]. Disponível em: [https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-727-de-27-de-setembro-de-2023/#:~:text=T%C3%A9cnica%20\(ART\)%2C%20pelo%20Servi%C3%A7o,Enfermeiro%20Respons%C3%A1vel%20T%C3%A9cnico%20\(ERT\).](https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-727-de-27-de-setembro-de-2023/#:~:text=T%C3%A9cnica%20(ART)%2C%20pelo%20Servi%C3%A7o,Enfermeiro%20Respons%C3%A1vel%20T%C3%A9cnico%20(ERT).)
3. Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). Resolução COFEN nº 564/2017, de 06 de novembro de 2017. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Diário Oficial da União, Brasília, DF; 2017 [acesso em 31 maio 2023]. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html
4. Silva DML, Carreiro FA, Mello R. Tecnologias educacionais na assistência de enfermagem em educação em saúde: revisão integrativa. Rev enferm UFPE on line. 2017;11(supl. 2):1044-1051.
5. Ferreira L, Barbosa JSA, Esposti CDD, Cruz MM. Educação Permanente em Saúde na atenção primária: uma revisão integrativa da literatura. Saúde Debate. 2019;43(120):223-239.
6. Teixeira E, Nascimento MHM, Medeiros HP. Referenciais metodológicos para validação de tecnologias cuidativo-educacionais. In: Nietzsche EA, Teixeira E, Medeiros HP. Tecnologias cuidativo-educacionais: uma possibilidade para o empoderamento do/a enfermeiro/a? Porto Alegre: Moriá; 2014. p. 113-130.
7. Borges JWP, Souza ACC, Moreira TMM. Elaboração e validação de tecnologias para o

cuidado: caminhos a seguir. In: Moreira TMM, Pinheiro JAM, Florêncio RS, Cestari VRF. Tecnologias para a promoção e o cuidado em saúde. Fortaleza: EdUECE; 2018.

8. Sung TW, Wu TT. Learning with *E-books* and project-based strategy in a community health nursing course. *Computers, Informatics, Nursing*. 2018; 36(3):140-146.

9. Mulholland E, Bates J. Use and perceptions of *e-books* by academic staff in further education. *The Journal of Academic Librarianship*. 2014; 40(5):492-499.

10. Melo E. Construção e validação de material educativo digital para redução do risco cardiovascular em pessoas vivendo com HIV [tese]. Ribeirão Preto (SP): Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto - Universidade de São Paulo; 2019 [acesso em 30 out. 2023]. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/22/22132/tde-23102019-142537/publico/ELIZABETESANTOSMELO.pdf>

11. Polit DF, Beck CT. Fundamentos de pesquisa em enfermagem: avaliação de evidências para a prática em enfermagem. 9. ed. Porto Alegre: Artmed; 2019.

12. Campoy LT, Rabeh SAN, Castro FFS, Nogueira PC, Terçariol CAS. Bowel rehabilitation of individuals with spinal cord injury: video production. *Rev Bras Enferm*. 2018;71(5):2376-2382.

13. Teixeira E, Mota VMSS. Educação em saúde: Tecnologias Educacionais em Foco. Série educação em saúde. São Caetano do Sul (SP): Difusão Editora, v. 2; 2011.

14. Moreira MF, Nóbrega MM, Silva MI. Comunicação escrita: contribuição para a elaboração de material educativo em saúde. *Rev Bras Enferm*. 2003;56(2):184-188.

15. Moraes JL. Protocolo para consulta de enfermagem no pré-natal: construção e validação. 104f. Dissertação [mestrado]. Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza; 2013 [acesso em 18 out. 2022]. Disponível em: http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/8492/1/2013_dis_jlmoraes.pdf

16. Coutinho SS, Freitas MA, Pereira MJB, Veiga TB, Ferreira M, Mishima SM. O uso da técnica Delphi na pesquisa em atenção primária à saúde: revisão integrativa. *Revista Baiana de Saúde Pública*. 2013; 37(3):582-596.

17. Scarparo AF, Laus AM, Azevedo ALCS, Freitas MRI, Gabriel CS, Chaves LDP. Reflexões sobre o uso da técnica Delphi em pesquisa na Enfermagem. *Rev Rene*. 2012;13(1):242-251.

18. Castro AV, Rezende M. A técnica Delphi e seu uso na pesquisa de Enfermagem: revisão bibliográfica. *Rev. Min. Enferm*. 2009;13(3):429-434.

19. Pasquali L. Instrumentação psicológica: fundamentos e práticas. Porto Alegre, Brasil: Artmed; 2010.

20. Minayo MCS. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 12. ed. São Paulo: Hucitec; 2014.

21. Coluci NZO, Alexandre NMC, Milani C. Construção de instrumentos de medida na área da saúde. *Ciênc. saúde coletiva*. 2015;20(3):925-936.
22. Catunda HLO, Bernardo EBB, Vasconcelos CTM, Moura ERF, Pinheiro AKB, Aquino PS. Percurso metodológico em pesquisas de enfermagem para construção e validação de protocolos. *Texto contexto enferm*. 2017;26(2):e00650016.
23. Souza AC, Alexandre NMC, Guirardello EB. Propriedades psicométricas na avaliação de instrumentos: avaliação da confiabilidade e da validade. *Epidemiol. Serv. Saúde*. 2017;26(3):649-659.
24. Alexandre NMC, Coluci MZO. Validade de conteúdo nos processos de construção e adaptação de instrumentos de medidas. *Ciênc. saúde coletiva*. 2011;16(7): 3061-3068.
25. Ministério da Saúde (Brasil). Conselho Nacional de Saúde. Diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos. Resolução n. 466, de 12 de dezembro de 2012. Brasília; 2012 [acesso em 31 ago. 2021]. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>.
26. Ministério da Saúde (Brasil). Conselho Nacional de Saúde. Resolução n. 510, de 07 de abril de 2016. Brasília; 2016 [acesso em 10 maio 2022]. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/22917581.
27. Ministério da Saúde (Brasil). Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. Ofício Circular nº 2/2021/CONEP/SECNS/MS. Brasília; 2021 [acesso em 02 fev. 2023]. Disponível em: https://conselho.saude.gov.br/images/Oficio_Circular_2_24fev2021.pdf.
28. Rosa BVC, Girardon-Perlini NMO, Guerrero Gamboa NS, Nietzsche EA, Beuter M, Dalmolin A. Desenvolvimento e validação de tecnologia educativa audiovisual para famílias e pessoas com colostomia por câncer. *Texto Contexto Enferm*. 2019;28:e20180053.
29. Silva FR, Pereira RA, Souza AC, Gimenes FR, Simino GP, Dessote CA, et al. Construção e validação de cartilha para cuidados paliativos domiciliares após alta hospitalar. *Acta Paul Enferm*. 2022;35:eAPE028112.
30. Rocha CCT. Construção e validação de tecnologia educacional para cuidados de enfermagem em transplantados renais. 132f. Tese (Doutorado em Enfermagem). Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ciências da Saúde, Programa de Pós-graduação em Enfermagem, Natal-RN; 2022 [acesso 28 out. 2023]. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/47232/1/Construcaovalidacaotecnologia_Rocha_2022.pdf
31. Braga PP, Romano MCC, Gesteira ECR, Souza DBR, Pinto MG, Santos VG. Tecnologia Educacional sobre limpeza e desinfecção de brinquedos para ambientes escolares frente à pandemia da COVID-19. *Esc. Anna Nery Rev. Enferm*. 2021;25(spe):e20210023.
32. Lima AMC, Piagge CSLD, Silva ALO, Robazzi MLCC, Melo CB, Vasconcelos SC. Tecnologias educacionais na promoção da saúde do idoso. *Enferm. Foco*. 2020;11(4):87-96.

33. Gigante VCG, Oliveira RC, Ferreira DS, Teixeira E, Monteiro WF, Martins ALO, et al. Construção e validação de tecnologia educacional sobre consumo de álcool entre universitários. *Cogitare enferm.* 2021;26:e71208.
34. Araujo LFL. Criação e uso de um *e-book* animado e interativo para ensino de eletricidade com ênfase no choque elétrico causado por “tensão de passo”. 2017.83 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino de Física), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Natal; 2017 [acesso em 25 set 2023]. Disponível em: https://www2.ifrn.edu.br/mnpef/_dissertacoes/Dissertacao_Luiz_Fabiano.pdf.
35. Bottentuit Junior JB, Coutinho CP. A Problemática dos *E-books*: um contributo para o estado da arte. *Memorias da 6ª Conferência Ibero-americana em Sistemas, Cibernética e Informática (CISCI)*; 2007 v.2. p. 106-111
36. Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (COREN-SP). Código de Ética e Principais Legislações para o Exercício da Enfermagem. 2022 [acesso em 25 out. 2023]. Disponível em: <https://portal.coren-sp.gov.br/wp-content/uploads/2022/10/Codigo-de-etica.pdf>.
37. Figueiredo Netto MT, Borges NS, Martins LM. Reflexões sobre o papel do enfermeiro líder/gestor da ESF. *Múltiplos Acessos.* 2021;5(2):206-217., v. 5, n.2, p. 206-217, 2021.